



Governo Municipal de Mauriti
Gabinete do Prefeito

LEI MUNICIPAL Nº 1.457/2017

CRIA O CARGO PÚBLICO DE NEUROCIRUGIÃO NO ÂMBITO ATENÇÃO ESPECIALIZADA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ETC.

FAZ SABER que a **CÂMARA MUNICIPAL** aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica criado no âmbito da atenção especializada na Secretaria Municipal de Saúde um cargo público de **MÉDICO NEUROCIRUGIÃO**, com carga horária de 20(vinte) horas semanais, com remuneração bruta na ordem de R\$ 10.000,00(dez) mil reais.

Art. 2º - O ocupante de cargo de **MÉDICO NEUROCIRURGIA** deve ter graduação em medicina, com especialização em **NEUROCIRURGIA**.

Art. 3º - As atribuições do **MÉDICO CIRURGIA** estão elencadas no Anexo Único da presente Lei.

Art. 4º - o cargo criado pela presente lei será de provimento efetivo mediante, estando o Poder Executivo autorizado a contratar o ocupante nos moldes da Lei Municipal Nº 1.191/2013 enquanto não for possível a realização de Concurso Público.

Art. 5º - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias da Secretaria de Saúde.

Art. 6º - Esta lei entra em vigor nesta data revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mauriti, 22 de maio de 2017.


JOSEVAN LEITE DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI - GABINETE DO PREFEITO
AV. BURITI GRANDE, Nº55, CENTRO - CEP:63.210-00
CNPJ:07.655.269/0001-55 - MAURITI-CE

"O USO DE DROGAS PREJUDICA A SAÚDE E DESTROI A FAMÍLIA"





Governo Municipal de Mauriti
Gabinete do Prefeito

ANEXO ÚNICO
ATRIBUIÇÕES: MÉDICO NEUROCIRURGIÃO

Realizar atendimento na área de neurocirurgia; Realizar procedimentos cirúrgicos na área da neurocirurgia; Realizar atendimentos, exames, diagnóstico, terapêutica, acompanhamento dos pacientes e executar qualquer outra atividade que, por sua natureza, esteja inserida no âmbito das atribuições pertinentes ao cargo e área; Elaborar relatórios e laudos técnicos em sua área de especialidade; Participar de programa de treinamento, quando convocado; Assessorar, elaborar e participar de campanhas educativas nos campos da saúde pública e da medicina preventiva; Participar, articulado com equipe multiprofissional, de programas e atividades de educação em saúde visando à melhoria de saúde do indivíduo, da família e da população em geral; Efetuar exames médicos, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos, solicitar, analisar, interpretar diversos exames e realizar outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades, aplicando recursos da medicina preventiva ou terapêutica em ambulatórios, hospitais, unidades sanitárias, escolas, setores esportivos, entre outros; Manter registro dos pacientes examinados, anotando a conclusão diagnóstica, o tratamento prescrito e a evolução da doença; Efetuar a notificação compulsória de doenças; Realizar reuniões com familiares ou responsáveis de pacientes a fim de prestar informações e orientações sobre a doença e o tratamento a ser realizado; Prestar informações do processo saúde-doença aos indivíduos e a seus familiares ou responsáveis; Participar do processo de aquisição de serviços, insumos e equipamentos relativos à sua área; Realizar outras atribuições afins.